



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 859/2009

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000506/2009-75

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico com base nos § 1º, 2º e 3º do Art. 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Angela Maria Nogueira dos Santos,**
Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2" a partir de 18/03/2009.

✓ **Weliton Ferreira de Limas**
Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3" a partir de 31/05/2009.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 novembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria